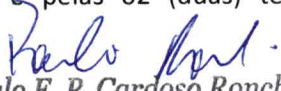



RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04231 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **CNPJ:** 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DÊLURDES GOMES MARTINS. **CPF:** 234.476.133-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 255/2023 - GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/05/2024 e com término previsto para 03/05/2025**. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 74.749,60 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04231 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 01 de abril de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



nº 028953922005-6 SSP/MA, CPF Nº 471.421.623-68; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte quatro) meses, contados de 30.03.2024 a 29.03.2026; **VALOR:** R\$ 9.947,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2996 – 5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis - NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio) – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 114, inc V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 28/03/2024. São Luís/MA., 01 de abril de 2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.**

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.6302 04.00121/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº624900967 SSP/MA. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ/MF n.º 06.019.070/0001-78, estabelecida na Rua Alexandria, n.º 08 - Jardim Eldorado, Turu, São Luís – MA, doravante denominada CONTRATADA aqui representada por seu proprietário, o Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, portador do CPF nº. 844.062.913-34 e RG nº 46445695-9 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade. **DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação contratual da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** Fica o Contrato 02/2021/MAPA prorrogado através do presente termo aditivo por mais 12 meses, com início em 08 de março de 2024 e encerramento em 08 de março de 2025. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do Contrato nº 02/2021/MAPA permanece de R\$ 565.795,92 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - MAPA; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.03. Despesas com Serviços de Terceiros/ 3.1.06.03.001.038. Locação de Mão de obra Temporária. FONTE DE RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024/2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024. São Luís/MA, 25 de março de 2024. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04231 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DÊLURDES GOMES MARTINS. CPF: 234.476.133-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 255/2023 - GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 e com término previsto para 03/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 74.749,60 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04231 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2024. São Luís (MA), 01 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04474 - EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ: 28.345.933/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA. CPF: 099.183.327-94. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 263/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2024 e com término previsto para 06/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 345.950,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes so-